

DIÁRIO OFICIAL



PAÇO MUNICIPAL | 2023
ANO 3 | EDIÇÃO 381

PODER EXECUTIVO
IMPrensa OFICIAL

GOVERNO MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA
imprensaoficial@saltodepirapora.sp.gov.br

Terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

www.saltodepirapora.sp.gov.br

Online

UMA CIDADE PARA
TODOS

Nossa cidade está de cara nova para modernizar,
criar novas histórias e valorizar conquistas futuras.

*Lugar
de gente
Feliz*



PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos**

DECRETO N.º 7006/2023
De 27 de fevereiro de 2023.

“Dispõe sobre Revogação de Decreto n.º 7004/2023 que declara situação de emergência no Município de Salto de Pirapora, em razão das fortes chuvas de fevereiro de 2023.”

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal, no exercício de competência definida pelo Artigo 83, inciso XXXII da Lei Orgânica do Município de Salto de Pirapora,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto n.º 7004, de 17 de fevereiro de 2023, que declara situação de emergência no Município de Salto de Pirapora, em razão das fortes chuvas de fevereiro de 2023, tendo em vista o retorno da normalidade das chuvas no Município.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Salto de Pirapora, 27 de fevereiro de 2023.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

Licitações e Contratos**Aviso de Licitação**

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO
P.E. Nº 005/2023; MENOR PREÇO POR LOTE; REGISTRO DE PREÇOS; “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIDRÁULICA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO”. A sessão pública ocorrerá às **09h do dia 15 de março de 2023**. O Edital estará disponível no portal da BNC <https://bnc.org.br/> e no site da Prefeitura www.saltodepirapora.sp.gov.br, menu Licitações => Licitações Abertas (Retirada de Editais).

Salto de Pirapora, 27 de fevereiro de 2023.

Matheus Marum de Campos
Prefeito Municipal

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL
P.P. Nº Mod. 004/2023; MENOR PREÇO GLOBAL; REGISTRO DE PREÇOS; “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO MUNICÍPIO”. A sessão pública ocorrerá às **09h do dia 14 de março de 2023**, no Paço Municipal. O Edital completo estará disponível no site

www.saltodepirapora.sp.gov.br, menu Licitações => Licitações Abertas para a **Retirada de Editais**.

Salto de Pirapora, 27 de fevereiro de 2023.

Matheus Marum de Campos
Prefeito Municipal

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL
P.P. Nº Mod. 006/2023; menor preço POR ITEM; registro de preços; “AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI PARA O SERVIÇO DE RESIDENCIA TERAPÊUTICA”. A sessão pública ocorrerá às **09h do dia 10 de março de 2023**, no Paço Municipal. O Edital completo estará disponível no site www.saltodepirapora.sp.gov.br, menu Licitações => Licitações Abertas para a **Retirada de Editais**.

Salto de Pirapora, 27 de fevereiro de 2023.

Matheus Marum de Campos
Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

**MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA**

Avenida Lydia David Haddad, 150 | Campo Largo | CEP 18.160-000
Salto de Pirapora-SP CNPJ nº 46.634.093/0001-07
(15) 3491-9595

**CONVOCAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**

Tendo em vista a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022, resolve CONVOCAR **SANDRA APARECIDA CIPRIANO**, aprovado (a) em **5º lugar**, para o Cargo Público de **PROFESSOR DE PRÉ-ESCOLA**, a comparecer no Paço Municipal, localizado à Av. Lydia David Haddad nº 150, Bairro Campo Largo, Salto de Pirapora-SP (Divisão de Recursos Humanos), no prazo de 10 (dez) dias, portando os documentos comprobatórios de que possui e os requisitos para o ingresso no Cargo Público.

O não comparecimento caracterizará a sua desistência.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

E

CUMPRA-SE

Salto de Pirapora, 28 de fevereiro de 2023.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

CIENTE em: ____/____/____

SANDRA APARECIDA CIPRIANO

Nos termos da Lei nº13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados, a Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora, esclarece que os dados pessoais inseridos nesse documento serão coletados, tratados e utilizados exclusivamente para a finalidade solicitada no mesmo.



CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

Tendo em vista a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022, resolve CONVOCAR **ANILA FERNANDA GOMES**, aprovado (a) em **1º lugar**, para o Cargo Público de **EDUCADOR DE CRECHE**, a comparecer no Paço Municipal, localizado à Av. Lydia David Haddad nº 150, Bairro Campo Largo, Salto de Pirapora-SP (Divisão de Recursos Humanos), no prazo de 10 (dez) dias, portando os documentos comprobatórios de que possui e os requisitos para o ingresso no Cargo Público.

O não comparecimento caracterizará a sua desistência.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

E

CUMPRA-SE

Salto de Pirapora, 28 de fevereiro de 2023.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

CIENTE em: ____/____/____

ANILA FERNANDA GOMES

Nos termos da Lei nº13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados, a Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora, esclarece que os dados pessoais inseridos nesse documento serão coletados, tratados e utilizados exclusivamente para a finalidade solicitada no mesmo.



CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

Tendo em vista a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022, resolve CONVOCAR **FELIPE PANTANO DE PAULA**, aprovado (a) em **3º lugar**, para o Cargo Público de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, a comparecer no Paço Municipal, localizado à Av. Lydia David Haddad nº 150, Bairro Campo Largo, Salto de Pirapora-SP (Divisão de Recursos Humanos), no prazo de 10 (dez) dias, portando os documentos comprobatórios de que possui e os requisitos para o ingresso no Cargo Público.

O não comparecimento caracterizará a sua desistência.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

E

CUMPRA-SE

Salto de Pirapora, 28 de fevereiro de 2023.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

CIENTE em: ____/____/____

FELIPE PANTANO DE PAULA

Nos termos da Lei nº13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados, a Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora, esclarece que os dados pessoais inseridos nesse documento serão coletados, tratados e utilizados exclusivamente para a finalidade solicitada no mesmo.

Outros atos de concurso/processo seletivo**COMUNICADO DE PERDA DE PRAZO PARA APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**

Tendo em vista que o (a) convocado (a) para o **Concurso Público nº001/2022, ADRIANA KATIA PIMENTEL ZUANAZZI**, aprovado (a) em **2º Lugar**, de acordo a Classificação Final publicada no site da empresa responsável pelo Concurso Público **SHDias Consultoria e Assessoria**, para o cargo de **Analista de Sistema**, mediante CONVOCAÇÃO publicada no Diário Oficial do Município em **14/02/2023**, conforme previsto no Edital do **CONCURSO PÚBLICO CPPMSP 001/2022:**

16.03.01. As convocações serão realizadas no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Salto de Pirapora** cabendo exclusivamente ao candidato o devido acompanhamento sobre o chamamento.

16.03.02. A **Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora** será facultada, em complemento à convocação na forma determinada pelo subitem **16.03.01.**, encaminhar o ato de convocação também através do e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição ou ainda, através de contato telefônico, sendo de inteira responsabilidade do candidato a manutenção quanto à atualização de seus dados junto à banca organizadora e/ou Administração Pública após a homologação do certame.

Além da publicação no Diário Oficial o ato da Convocação também foi realizado mediante contato telefônico e por WhatsApp, e a candidata tomou ciência da convocação em 14/02/2023, ciente que o prazo para apresentar a documentação era de 10 (dez) dias, conforme descrito no documento de convocação, porém até a data de 27/02/2023 a convocado não apresentou os documentos comprobatórios para o ingresso, portanto, **comunicamos na data de hoje, mediante publicação no Diário Oficial do Município de Salto de Pirapora, a perda do prazo para apresentar a documentação comprobatória para o ingresso no cargo de Analista de Sistema e a consequente perda do direito em assumir essa vaga no Concurso Público nº 001/2022, não tendo direito a qualquer reclamação posterior.**

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
E CUMPRA-SE.

Salto de Pirapora, 28 de fevereiro de 2023.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

.....



COMUNICADO DE PERDA DE PRAZO PARA APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2022

Tendo em vista que o convocado para o Processo Seletivo Público nº **001/2022**, **LAERCIO PEREIRA NUNES JUNIOR**, aprovado (a) em **11º Lugar**, de acordo a Classificação Final publicada no site da empresa responsável pelo Processo Seletivo **SHDias Consultoria e Assessoria** em 20/07/2022, para o emprego de **MÉDICO PSF**, mediante **CONVOCAÇÃO** publicada no Diário Oficial do Município em **15/02/2023**, conforme previsto no Edital do **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2022**:

16.03.01. As convocações serão realizadas no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Salto de Pirapora** cabendo exclusivamente ao candidato o devido acompanhamento sobre o chamamento.

16.03.02. A Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora será facultada, em complemento à convocação na forma determinada pelo subitem 16.03.01., encaminhar o ato de convocação também através do e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição ou ainda, através de contato telefônico, sendo de inteira responsabilidade do candidato a manutenção quanto à atualização de seus dados junto à banca organizadora e/ou Administração Pública após a homologação do certame.

Além da publicação no Diário Oficial do Município o ato da Convocação também foi realizado facultativamente mediante E-mail em 16/02/2023 e por WhatsApp em 17/02/2023, não havendo a manifestação do convocado. Como o prazo previsto para apresentar a documentação era de 10 (dez) dias, conforme descrito no documento de convocação, e até dia **27/02/2023** o convocado não compareceu, não respondeu o E-mail e o WhatsApp, **comunicamos na data de hoje, mediante publicação no Diário Oficial do Município de Salto de Pirapora, a perda do prazo para apresentar a documentação comprobatória para o ingresso no emprego público e a consequente perda do direito em assumir essa vaga no Processo Seletivo Público nº 001/2022, não tendo direito a qualquer reclamação posterior.**

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

E

CUMPRA-SE.

Salto de Pirapora, 28 de fevereiro de 2023.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Nos termos da Lei nº13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados, a Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora, esclarece que os dados pessoais inseridos nesse documento serão coletados, tratados e utilizados exclusivamente para a finalidade solicitada no mesmo.



COMUNICADO DE PERDA DE PRAZO PARA APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

Tendo em vista que o (a) convocado (a) para o **Concurso Público nº 001/2022, ARIEL FREIRE DUPONT**, aprovado (a) em **1º Lugar**, de acordo a Classificação Final publicada no site da empresa responsável pelo Concurso Público **SHDias Consultoria e Assessoria**, para o cargo de **PROCURADOR JURÍDICO**, mediante CONVOCAÇÃO publicada no Diário Oficial do Município em **14/02/2023**, conforme previsto no Edital do **CONCURSO PÚBLICO CPPMSP 001/2022**:

16.03.01. As convocações serão realizadas no Diário Oficial Eletrônico do Município de Salto de Pirapora cabendo exclusivamente ao candidato o devido acompanhamento sobre o chamamento.

16.03.02. A Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora será facultada, em complemento à convocação na forma determinada pelo subitem 16.03.01., encaminhar o ato de convocação também através do e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição ou ainda, através de contato telefônico, sendo de inteira responsabilidade do candidato a manutenção quanto à atualização de seus dados junto à banca organizadora e/ou Administração Pública após a homologação do certame.

Além da publicação no Diário Oficial o ato da Convocação também foi realizado mediante contato telefônico e por WhatsApp em 14/02/2023 e ainda com envio de E-mail em 23/02/2023 lembrando do prazo, porém o convocado não compareceu para tomar ciência da convocação e tampouco para apresentar a documentação para o ingresso. Como o prazo previsto para apresentar a documentação era de 10 (dez) dias, conforme descrito no documento de convocação, e até dia **27/02/2023** o convocado não apresentou os documentos comprobatórios para o ingresso, **comunicamos na data de hoje, mediante publicação no Diário Oficial do Município de Salto de Pirapora, a perda do prazo para apresentar a documentação comprobatória para o ingresso no cargo de Procurador Jurídico e a consequente perda do direito em assumir essa vaga no Concurso Público nº 001/2022, não tendo direito a qualquer reclamação posterior.**

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
E CUMPRE-SE.

Salto de Pirapora, 28 de fevereiro de 2023.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Nos termos da Lei nº13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados, a Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora, esclarece que os dados pessoais inseridos nesse documento serão coletados, tratados e utilizados exclusivamente para a finalidade solicitada no mesmo.

VACINAÇÃO COVID-19

CRIANÇAS DE 3 À 4 ANOS

 **TERÇAS E QUINTAS**

 **09H ÀS 15H**



INAUGURAÇÃO



NÚCLEO CORÇÃO AZUL

Quinta-Feira
06 de outubro
16h



Anexo da Escola
Benedicta Cannavan Benedetti
R: Antonio Rodrigues Simões, 525 - Centro



ADMINISTRAÇÃO: 2021 | 2024

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito

CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS
Vice-Prefeito

SECRETARIAS MUNICIPAIS

SECRETARIA DE GOVERNO
Alfredo José da Silva

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Dyego Carlos da Freitas

SECRETARIA DE FINANÇAS
Jessica Russo de Camargo

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Bruna Caroline Santos

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
Tais Albuquerque Souza

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Deivid Samuel de Oliveira

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Marli Gomes Galvão

SECRETARIA DA SAÚDE
Robertson Magalhães Jordão

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Raul Ribeiro Guido

SECRETARIA DE GABINETE CENTRAL
Raul Ribeiro Guido

SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA
Cesar Augusto Santana

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, BEM-ESTAR ANIMAL
E SUSTENTABILIDADE**
Maurício Tavares da Mota

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Lygia David Haddad, 150, Campo largo

Fone: (15) 3491-9595 ramal:174

E-mail: imprensaoficial@saltodepirapora.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

LEI Nº 1.754-24

SETOR DE IMPRENSA
FELIPE NORIS DANIEL | SUPORTE TÉCNICO
SABRINA CONFORTINI | ESTÁGIÁRIA

CAMARA MUNICIPAL
Rua Silvino Dias Batista, 141 - CENTRO
(15) 3292-1280

PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria da Saúde (Paço Municipal)
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 131

Centro Médico
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 95 - Centro
(15) 3491-9410

Laboratório Municipal
Rua Estanislau de Almeida Berros, 69 - Centro
(15) 3292-1503

Secretaria de Educação (Paço Municipal)
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 160

Divisão Municipal de Cultura e Turismo
Rua Luiz Canale, 280 - Centro
(15) 3292-2788

Divisão Municipal de Esporte
Rua Capitão Jesuino Cerqueira Cesar, 455
Jd. Sta. Juliete | Fone (15) 3292-1588

Promoção Social
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
(15) 3292-1600

Setor de Fiscalização (Paço Municipal)
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 173

Vigilância Sanitária (Paço Municipal)
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595

Bem Estar Animal
Rua Capitão Jesuino Cerqueira César, 809 -
Jardim Alexandre
(15) 3292-1782

Banco do Povo
Rua: Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
(15) 3492-3410

Polícia Militar
Rua: Miguel Haddad, 93 - Jardim Maria José
Fone (15) 3292-1550

Delegacia de Polícia Civil
R Tamiro Peixoto Castanho, 305 - Jardim Áurea
(15) 3292-1300

Guarda Civil Municipal
Rua João Vieira da Rosa, 3 - Jardim Áurea
(15) 3292-2264

Defesa Civil
R. Pernambuco, 20 - Jardim São Carlos
(15) 3292-4540

Santa Casa de Misericórdia
Avenida Carlos Chagas, 67 - Centro
(15) 3491-9211

Conselho Tutelar
Rua: Edézo Guimarães, 47 - Jd. Bela Vista
(15) 3292-1000

Administração: 2021 | 2024

